

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 878/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE PARA ESTE PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI INSTITUINDO A POLÍTICA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO “IN NATURA” E DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

“Esta solicitação tem a finalidade de melhorar a produção e comercialização de produtos ‘in natura’, visando a agregação de valor às produções: agropecuária, pesca, aquicultura e extrativista vegetal, com vista ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional da população e ao incremento à geração de trabalho e renda no município”.

A legislação em âmbito municipal faz-se necessária, uma vez que visa a inclusão de forma competitiva do agricultor, que é grande importância tanto para o produtor quanto para o comprador/consumidor, já que além de oferecer maiores oportunidades ao agricultor familiar de comercializar seus produtos diretamente ao consumidor, melhorando o resultado das vendas, assim como proporcionará ao consumidor a aquisição de produtos de excelente qualidade a preço acessível.

Desnecessárias maiores digressões para justificar a importância dessa política e dos múltiplos benefícios aos produtores familiares do nosso Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de novembro de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador